

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2023

O Presidente do Centro de Educação Serra da Mesa – Faculdade Serra da Mesa e Colégio Elo torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de Graduação da FaSeM, **Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Psicologia (aguardando Portaria de autorização, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação**, e cursos Técnicos do Colégio Elo, ofertando vagas para o curso **Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem**, e cursos Técnicos da FaSeM, ofertando vagas para os cursos **Técnico em RH e Técnico em Design de Interiores**, organizados sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. nº44 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, e a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com o regimento institucional e legislação vigente. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do Processo Seletivo 2023/2 será realizada somente via internet, através do site www.fasem.edu.br/vestibular

1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o site <https://fasem.edu.br/vestibular/> no período de **15 de maio de 2023 a 25 de agosto de 2023**, preencher os requisitos solicitados até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2023. As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato;
- b) Vestibular gratuito;
O candidato, para inscrever-se ao processo seletivo, deverá ter em mãos os seguintes documentos:
 - a. CPF;
 - b. Comprovante do resultado do Enem (quando for o caso);
 - c. Diploma e Histórico da Graduação – Portador de Diploma (quando for o caso);
 - d. Transferência – Comprovante de vínculo com a IES de origem;

Após preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado no site da FaSeM, o candidato deverá agendar a prova.

2. DA DATA, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO DA PROVA.

As inscrições serão realizadas de acordo com as datas a seguir:

Vestibular			
PROCESSO SELETIVO	Início da inscrição	Divulgação do resultado	Início das matrículas
De 15/05/2023 a 25/08/2023	15/05/2023	Imediato	Imediato
Obs.: Inscrições pela internet no endereço www.fasem.edu.br/vestibular			

As provas serão aplicadas por meio virtual, através do site www.fasem.edu.br/vestibular.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

A seleção dos candidatos aos cursos da FaSeM/ELO poderá ser por Processo Seletivo e através de:

1. Processo Seletivo para ingresso ao Ensino Superior;
2. Processo Seletivo para ingresso ao Curso Técnico;
3. Treineiro para o Ensino Superior (candidato que não concluiu Ensino Médio);
4. Portador de Diploma;
5. ENEM.
6. Transferência
7. Reintegração no curso

O **candidato treineiro** (candidato que não concluiu o Ensino Médio), não participará da classificação do Processo Seletivo para o Ensino Superior, bem como não poderá pleitear vaga, sendo que a apresentação do Certificado e Histórico de Conclusão do Nível Médio são documentos indispensáveis à matrícula para o Ensino Superior.

Para o (a) candidato (a) **Portador de Diploma** que queira concluir outro curso afim, caso haja possibilidade de adequação ao período onde houver vaga, na matriz curricular em vigor. Deverá apresentar Diploma e Histórico da Graduação ou do curso Técnico. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Para o (a) candidato (a) que optar pelo **ENEM** deverá apresentar boletim de desempenho com média igual ou superior a **450 pontos** e não ter zerado a redação. Os candidatos poderão utilizar notas do **ENEM** dos 3 (três) últimos anos. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Para o (a) candidato (a) de **Transferência** deverá estar regular com outra instituição de ensino superior ou técnico. Deve ser apresentado o histórico constando o vínculo com a IES de origem e os Planos de Ensino das disciplinas aprovadas. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Para o (a) candidato (a) de **Reintegração no curso**, ex – aluno da FaSeM que abandonou o curso após ter sido aprovado no 1º período. A reintegração só é permitido para o mesmo curso. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Será desclassificado do Processo Seletivo o (a) candidato que apresentar resultado nulo em qualquer uma das provas e/ou comprovadamente for pego em ato fraudulento na sua realização. Da mesma forma, que o candidato que não comparecer no dia e horário marcado, para realização da mesma.

4. **DAS PROVAS**

As provas serão compostas de 10 (dez) questões de Linguagem e Comunicação e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades. Os candidatos deverão acessar site <https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/provaProcessoSeletivo> onde será realizada a prova.

5. **DO CURSO, VAGA E TURNO**

- ✓ **ADMINISTRAÇÃO EAD** (Bacharelado) – Curso autorizado pela Portaria N° 1222, de 08 de novembro de 2021. Duração mínima de 4 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.
- ✓ **ARQUITETURA E URBANISMO** (Bacharelado) – Curso reconhecido pela Portaria nº 982, de 16 de novembro de 2015, SERES/MEC. (60 vagas)
- ✓ **CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD** (Bacharelado) – Curso autorizado pela Portaria nº 1096, de 20 de dezembro de 2022. Duração mínima de 4 anos, turno noturno, 40 (quarenta) vagas.
- ✓ **DIREITO** (Bacharelado) - Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 11, de 10 de março de 2023. Duração Mínima de 5 anos, máxima 8 anos, noturno, 80 (oitenta) vagas.
- ✓ **ENFERMAGEM** (Bacharelado) - Curso reconhecido Portaria SERES nº 867 DE 09/11/2015- DOU 13/11/2015. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 40 (quarenta) vagas.
- ✓ **FARMÁCIA** - (Bacharelado) – Curso Renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 88, de 06/01/2022 – DOU 10/01/2022, edição 6, seção 1, página 70. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.
- ✓ **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (Tecnólogo) - Curso autorizado pela Portaria nº 519 de 15 de outubro de 2013. Duração mínima de 2 anos e 6 meses, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.
- ✓ **PSICOLOGIA** - (Aguardando Portaria de autorização)
- ✓ **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** (Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº 132/2019. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.
- ✓ **TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES** (FaSeM) – Curso autorizado pela Portaria N° 28, de 21 de janeiro de 2021. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3

anos, turno noturno, 120 vagas.

- ✓ **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº33/2020. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.
- ✓ **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS** (FaSeM) – Curso autorizado pela Portaria Nº 28, de 21 de janeiro de 2021. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno, 100 vagas.

6. **DO PROGRAMA DO CONCURSO**

O programa do concurso é referente ao Nível Médio do ensino brasileiro, com conteúdos de Linguagem e Comunicação e Conhecimentos Gerais/atualidade.

7. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A aprovação será feita em ordem de Processo Seletivo até completar o limite de vagas oferecido para o curso/turno. Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios de maior nota de Linguagem e Comunicação, permanecendo o empate será verificada a maioria. Não caberá recurso para nova correção de provas.

8. **DA MATRÍCULA**

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá anexar os seguintes documentos exigidos no link [Home Candidato PS_8.0.1.45.141846 \(fasem.edu.br\)](http://fasem.edu.br/ps/8.0.1.45.141846):

- **Documento de Identificação - RG**
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (O candidato menor de idade deverá se apresentar acompanhado dos pais ou responsável para assinatura do contrato e requerimento de matrícula e ainda deverá apresentar a cópia e original do CPF, RG e Comprovante de Endereço);
- **Comprovante de endereço** - últimos 2 meses;
- **Certidão de Nascimento/Casamento;**
- **Título de Eleitor;**
- **Documento Militar** (quando for o caso);
- **Histórico do Ensino Médio;**
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
- **Diploma de Graduação** (Portador de Diploma)
- **Histórico de Graduação** (Portador de Diploma)
- **Diploma de Técnico** (Portador do Curso Técnico)
- **Histórico de Técnico** (Portador do Curso Técnico)

OBS: Cada documento deve ser digitalizado e postado em PDF na área de matrícula após o resultado de aprovação.

Referente ao documento de comprovação do Ensino Médio para o Ensino Superior, somente será aceito **Declaração de Conclusão de Ensino Médio**, pelo prazo máximo de 30 dias, devendo a mesma ser substituída após esta data pelo **Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico de Conclusão de Nível Médio**, sob pena de

ter a matrícula indeferida ou cancelada, caso não comprove com os documentos solicitados.

É condição para essa forma de ingresso no cursos técnicos, que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a 3º série do Ensino Médio e/ou equivalente.

9. DA ABERTURA DE TURMA

A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, para todos os cursos, ainda que formalizado o contrato cabível. A parcela da matrícula será devolvida mediante solicitação por parte do interessado.

10. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado, para interposição de recurso no e-mail atendimento01@fasem.edu.br

O candidato poderá requerer cópia do espelho da prova digital após a publicação da lista de convocados na Secretaria Acadêmica da FaSeM/ELO, mediante preenchimento de requerimento e pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no prazo de 72 horas após aplicação da prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que tenha alguma deficiência, deverá informar no ato da inscrição, se terá alguma necessidade de Atendimento Especializado, para que todos os procedimentos necessários sejam tomados.

A FASEM é parceira da OVG, PROUNI, FIES, Prefeitura Municipal de Uruaçu e outras Prefeituras de cidades circunvizinhas.

O Colégio ELO é parceiro de Empresas de Uruaçu e Região e cidades circunvizinhas. Oferece ainda Bolsa Interna de Auxílio (BIA) ao Estudante e Financiamento Interno.

O processo seletivo deste edital é válido para matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2023.